

**Art. 1º** Conceder a Cessão do Servidor **MARLOS VIEIRA SILVA**, portador de matrícula nº 10722-1 e CPF: 678.788.494-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo deste Município, para exercer suas atividades no Instituto Médico Legal de Arapiraca, com ônus para o órgão cedente, em conformidade com a Lei nº 3.253/2017, até ulterior deliberação;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 13 de dezembro de 2021.

Arapiraca, 13 de dezembro de 2021.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARI LUCE DE CERQUEIRA SILVA**

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:448E68FB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**055/2021(UASG:982705)**

Processo n.º 22895/2021 Objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Museu da Biologia de Arapiraca. Disponibilidade do Edital: a partir de 23/12/2021 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2021 às 9h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: dia 11/01/2022, às 9h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca – AL, 22 de dezembro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA SILVA**  
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

**Publicado por:**

Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:FF7D05F5**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -**  
**CONCORRÊNCIA N.º 03/2021**

**PROCESSO N.º 19078/2021**

**Objeto:** obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Povoado Vila São Francisco no Município de Arapiraca/AL.

Às **9h00min** do dia **22 de dezembro** de **2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, **MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA** e **CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA**, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem à abertura dos Envelopes n. 02 – “Proposta de Preços”** da Concorrência nº 03/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Povoado Vila São Francisco no Município de Arapiraca/AL.

Aberta a sessão e procedida à chamada dos licitantes, constatou-se a presença da seguinte empresa:

1. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, representada pelo Sr. **CRISTIANO FERREIRA FARIAS DA SILVA**.

Inicialmente, uma vez constatada pelos presentes a inviolabilidade de todos os envelopes de proposta de preços, foram abertos os envelopes das licitantes habilitadas, informando os preços ofertados, a saber:

1. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, no valor R\$ 4.234.714,35 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos);
2. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 4.419.422,72 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos);
3. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R\$ 4.691.761,04 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos);
4. R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00, no valor de R\$ 5.080.668,82 (cinco milhões, oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos);
5. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R\$ 5.556.554,89 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
6. M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, no valor de R\$ 5.713.921,60 (cinco milhões, setecentos e treze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos);
7. GPS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.339.308/0001-91, no valor de R\$ 5.889.722,55 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
8. M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.362/0001-50, no valor de R\$ 6.008.786,06 (seis milhões, oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos);
9. A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.693.484/0001-52, no valor de R\$ 6.040.903,76 (seis milhões, quarenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Registra-se que algumas empresas não realizaram a numeração das páginas de suas propostas de preços, sendo, portanto, a numeração feita pela Comissão Permanente de Licitação, logo após a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas. As empresas mencionadas são as listadas a seguir:

- MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA;
- CONSTRUTORA ALFA LTDA;
- M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI.

Os documentos foram rubricados pelos membros da CPL e representante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados.

Após a análise dos documentos pelo representante presente, não houve observações.

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para análise das propostas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, comunicando que a classificação final será enviada por e-mail, assim como divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Informou ainda que irá encaminhar à Secretaria Municipal de Infraestrutura as propostas das empresas habilitadas, para análise e emissão de parecer/laudo técnico.